



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Quarta-feira, 29 de abril de 2020.

Edição nº 162

Página 1 de 1

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

#### VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

#### 1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

#### 2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

\*\*\*

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2020

DE 28 DE ABRIL DE 2020.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2017, objeto do Processo TC-006803.989.16-9, com exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando mantidas as determinações consignadas à margem do parecer, inclusive o que concerne a formação de apartados.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2020.

José Gustavo Braga Coluci  
Presidente

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

Ivo Hissnauer  
Diretor Geral